



# LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA

Rua 318, nº 94 – Bairro 60 – Volta Redonda/RJ CEP: 27.256-110

FUNDADA EM 19 DE JULHO DE 1945

Telefones: (24) 3349-8599 (24) 3348-0505

E-mail: [esporteldvr@yahoo.com.br](mailto:esporteldvr@yahoo.com.br) – Site: [www.ldvr.com.br](http://www.ldvr.com.br)

## Campeonato Municipal de Futebol Amador de Volta Redonda

DISPÕE DO REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DA LDVR 2017

### **DOS OBJETIVOS:**

**Art.1º** - Promover o intercâmbio sócio-esportivo, recreativo entre os atletas Amadores de nossa cidade, visando sempre a melhoria da qualidade na Competição.

### **DO REGULAMENTO TÉCNICO:**

**Art. 2º** - Poderão participar os atletas que não estejam participando de qualquer atividade profissional.

**2.1** – Todos os atletas deverão estar em condição plena da atividade amadora, conforme indicação do BIRA na FFERJ.

**2.2** – Poderão participar desta competição, todas as agremiações ou associações filiadas ou outras na condição de convidada.

**2.3** – Todas as agremiações e associações filiadas, deverão estar com suas obrigações quitadas com a LDVR, para que tenham direito a isenção do pagamento de 50% da taxa.

**2.4** – As agremiações ou associações, não filiadas deverão pagar taxa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**2.5** – Cada equipe deverá inscrever no mínimo 15 (Quinze) atletas e no máximo 30 (Trinta) para que a equipe esteja apta, até o início da Competição; Além dos 30 trinta poderão ser inscritos mais 5 (cinco) atletas por equipe desde que paguem a taxa de R\$15,00 por atleta.

**2.6** – As inscrições deverão ser feitas na secretaria da LDVR, até o dia 17/10 que antecede a **primeira rodada**, conforme horário de expediente.

**2.7** – A inclusão de novos atletas deverá ser feita até dia 24/10 que antecede a 2º rodada.

**2.8** – Só poderão participar da Competição as equipes que tenham cumprido todas as exigências.

**2.9 - Documentos necessários:** Xérox da identidade ou carteira de habilitação ou passaporte ou carteira profissional e uma foto 3x4.

**OBS.:** A xérox obrigatoriamente deve ser com foto e legível.

**2.10** - Todos os atletas deverão portar documentos para esclarecer possíveis dúvidas, caso haja solicitação pela arbitragem.

**Art. 3º** -

### **DOS CLUBES PARTICIPANTES:**

**3.1-** O Campeonato Municipal de Futebol Amador Adulto será disputado por atletas rigorosamente inscritos.

**3.2** – Não será permitido participar desta competição, atletas menores de 18 anos.

**3.3** – Serão consideradas em condições para jogo desta competição, a equipe que estiver cumprido todas as exigências conforme este regulamento.



# LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA

Rua 318, nº 94 – Bairro 60 – Volta Redonda/RJ CEP: 27.256-110

FUNDADA EM 19 DE JULHO DE 1945

Telefones: (24) 3349-8599 (24) 3348-0505

E-mail: [esporteldvr@yahoo.com.br](mailto:esporteldvr@yahoo.com.br) – Site: [www.ldvr.com.br](http://www.ldvr.com.br)

## Art. 4º

### DAS SUBSTITUIÇÕES:

4.1 – O número de substituições para esta Competição será de 06 (seis) atletas durante a partida.

4.2. – O atleta substituído, não poderá retornar a campo durante a mesma partida.

## Art. 5º

### DOS UNIFORMES:

5.1 – No caso de uniformes iguais ou semelhantes, responsável da troca será da equipe mandante da partida.

5.2 - Não serão permitidos atletas com uniforme com cores diversificadas (camisas, calções ou meias) ou seja, fora de padrão.

5.3 – Não será permitido o uso de uniformes (camisas, calções e meias) com propaganda política ou qualquer outro material alusivo na competição.

5.4 – Não será permitido uso de adornos (brincos, pulseira, anéis, cordão, piercing ou similares) dentro da partida.

5.5 - Recomenda-se o uso de proteção (caneleiras ou outros que preserve a integridade física do atleta).

5.6 – Os atletas deverão usar chuteira com travas de borracha, tênis society ou outro, que não coloque em risco a integridade física dos atletas participantes. Proibido o uso de chuteira com travas de alumínio ou outro semelhante.

## Art 6 – DA FREQUÊNCIA:

a) A agremiação que não estiver representada nas reuniões ordinárias a qual for mandante conforme tabela, o visitante poderá reivindicar a inversão do mando.

b) Será considerado o mandante, a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela.

## Art. 7º

a) - Cada equipe poderá manter em seu banco de reserva 11 (onze) jogadores, 01 (um) técnico, 01 (um) aux. técnico e 01 (um) médico ou massagista e o Presidente do time; todos deverão se apresentar à arbitragem para constar em súmula.

b) - As agremiações deverão identificar seus integrantes da comissão técnica ao arbitro, para constar em sumula para ter condições de permanecer no banco de reservas.

c) - **POLICIAMENTO**: Em todas as partidas será solicitado policiamento através de ofício enviado pela LDVR (Liga de Desportos de Volta Redonda).

d) A Equipe mandante, terá que disponibilizar campo para a realização de seus jogos dentro do município, salvo em situação específica.

e) As bolas para as partidas serão de responsabilidade da equipe mandante do jogo e deverá ter no mínimo 02 (duas) bolas em condições de disputar uma partida de futebol.

f) As bolas serão apresentadas aos árbitros antes de iniciar a partida.



# LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA

Rua 318, nº 94 – Bairro 60 – Volta Redonda/RJ CEP: 27.256-110

FUNDADA EM 19 DE JULHO DE 1945

Telefones: (24) 3349-8599 (24) 3348-0505

E-mail: [esporteldvr@yahoo.com.br](mailto:esporteldvr@yahoo.com.br) – Site: [www.ldvr.com.br](http://www.ldvr.com.br)

**g)** O árbitro é a única autoridade que poderá suspender a partida por falta de segurança, condições climáticas ou condições do campo.

**h)** Em caso de dúvidas serão discutidas nas reuniões ordinárias.

**i)** Em caso de falta de 01 (um) assistente ou do árbitro, poderá ser feita arbitragem em dupla ou, outro assistente indicado pelo árbitro de comum acordo.

**j) Os horários oficiais para o início das partidas serão:**

- **Sábado (15:00h)**

- **Domingo (11:00h, 13:00h e 15:00h)**

**l)** Todas as partidas terão paralisação para tempo técnico, após 20 (vinte) minutos nos dois tempos a critério da arbitragem.

**m)** O mandante de campo deverá, definir o horário e local da partida (conforme definido na **letra j deste artigo**), nas reuniões ordinárias que antecede a cada jogo.

**n)** As equipes só poderão iniciar a partida com no mínimo 07 (sete) atletas, caso contrário, será considerado W.O e conseqüentemente a eliminação da competição.

**o)** A agremiação que for eliminada da competição por W.O, não poderá participar do campeonato no ano seguinte e seus atletas, também serão penalizados, salvo aqueles que comparecerem em campo assinalados na listagem pela arbitragem. Os atletas deveram exigir da arbitragem tal procedimento.

**p)** A tolerância para que as equipes estejam em campo uniformizados, será de 20 (vinte) minutos conforme horários estabelecidos nas reuniões ordinárias.

## **Art. 8º- Da formula de disputa**

**8.1** - A fórmula de disputa será de acordo com o número de participantes.

**8.2** – A primeira fase será divididas em duas chaves A e B, cada chave jogará entre si (ou seja todos contra todos). Em sistema de pontos corridos.

**8.3** – Serão classificados para próxima fase (**quarta de final**) as quatro equipes melhor colocadas em cada chave, conforme descrito no critério de desempate no artigo 11º.

**8.4 –Das Quartas de Final:** As Equipes classificadas da primeira fase jogarão em jogos de ida conforme abaixo:

1º jogo - 1ºA X 4ºB

2º jogo - 2ºA X 3ºB

3º jogo - 2ºB X 3ºA

4º jogo - 1ºB X 4ºA

classificando – se para fase semi-final as equipes vencedoras.

**Art-9 –Da Semi-Final:** As 04 (quatro) equipes classificadas das quartas de final disputarão em jogo.

Forma da disputa:



# LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA

Rua 318, nº 94 – Bairro 60 – Volta Redonda/RJ CEP: 27.256-110

FUNDADA EM 19 DE JULHO DE 1945

Telefones: (24) 3349-8599 (24) 3348-0505

E-mail: [esporteldvr@yahoo.com.br](mailto:esporteldvr@yahoo.com.br) – Site: [www.ldvr.com.br](http://www.ldvr.com.br)

5º jogo - venc. do 1º jogo x venc do 3º jogo

6º jogo - venc. do 2º jogo x venc. do 4º jogo

FINAL - será classificada para a final as equipes vencedoras:

Venc. 5ª jogo x venc. do 6º jogo.

## **Art.11- Do critério de desempate para classificação:**

a) Se ao final da fase da classificação, terminar duas ou mais equipes empatadas e pleitearem a mesma vaga de classificação para a **semi-final**, o critério será o seguinte:

- b) Tiver conseguido o maior numero de vitórias
- c) Tiver conseguido o maior saldo de gols
- d) Tiver conseguido o maior número de gols marcados
- e) Tiver vencido confronto direto
- f) Tiver recebido o menor número de cartões vermelhos
- g) Tiver recebido o menor número de cartões amarelos
- h) Sorteio

**Art.12** - Todas as partidas serão decisivas para a classificação das fases seguintes.

- a)- Se caso houver um W.O (**uma equipe não comparecer com numero de atletas suficiente** no jogo) nesse caso, exclui-se os itens **B** e **C** desse critério e será revertido o placar de 1x0 (um a zero) para o capitão da equipe beneficiada.
- b) Não haverá alteração no caso de artilharia caso haja W.O

## **Art. 13º - Da Disciplina**

- a) Todos representantes de equipes, deveram prezar pela ordem e integridade física dos envolvidos nos jogos como mandante. Quando no descumprimento deste artigo, não haverá tolerância e os envolvidos serão eliminados da competição.
- b) A equipe que escalar atleta irregular será penalizada com a perda de menos 03 (três) pontos, mesmo perdendo a partida (**ou seja menos três pontos**).
- c) No caso de invasão de campo, vestiário, falta de respeito com os adversários e os árbitros (exemplo xingamentos, agressão verbal e física), quando no desempenho de suas funções, o arbitro deverá ser rigoroso e citar em sumula, os envolvidos serão sumariamente penalizados ou eliminados da competição, conforme gravidade do ocorrido.
- d) No caso de tentativa de agressão, agressão física ou tumulto generalizado e que esteja fora de controle do arbitro, recomenda-se que encerre a partida e faça ocorrência na DPO mais próxima para as devidas providências, não haverá tolerância neste caso.



# LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA

Rua 318, nº 94 – Bairro 60 – Volta Redonda/RJ CEP: 27.256-110

FUNDADA EM 19 DE JULHO DE 1945

Telefones: (24) 3349-8599 (24) 3348-0505

E-mail: [esporteldvr@yahoo.com.br](mailto:esporteldvr@yahoo.com.br) – Site: [www.ldvr.com.br](http://www.ldvr.com.br)

- e) Cumprirá suspensão automática todo atleta que acumular 03 (três) cartões amarelos ou 01(um) vermelho.
- f) Todo atleta ou dirigente que for expulso e citado em sumula de acordo com a gravidade do ocorrido, poderá sofrer sanções , conforme CBJD, (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).
- g) Caso o atleta esteja inscrito por 02 (duas) equipes intencionalmente, após apurada irregularidade o mesmo estará eliminado da competição.
- h) A LDVR (Liga de Desportos de Volta Redonda) poderá escalar Delegados para as partidas o qual poderá ou não se apresentar aos representantes ou aos árbitros.
- i) O relatório do Delegado indicado pela LDVR (Liga de Desportos de Volta Redonda), terá poder de análise, para punir árbitros, dirigentes e atletas.

## **ART. 14º - DA PREMIAÇÃO:**

- a) **Ao Campeão:** 01 troféu, mais 30 (trinta) medalhas douradas.
- b) **Ao Vice-campeão:** 01 troféu, mais 30 (trinta) medalhas prateadas.
- c) **Ao artilheiro** (aquele que fizer maior número de gols durante o campeonato): 01 troféu
- d) **Ao goleiro menos vazado:** 01 troféu. Só entrarão nessa disputa, os goleiros que tenham participado no mínimo 70% das partidas da fase de classificação e que chegarem à Semi-Final e Final.

**OBS.:** A premiação será entregue em cerimônia específica, data, hora e local a serem definidos pela LDVR.

## **Art. 15º**

As associações que tenham concordado em participar desta Competição, reconhecem a legitimidade deste regulamento e o aprovam integralmente sem restrições.

## **Art. 16º**

A LDVR (Liga de Desportos de Volta Redonda) detém todos os direitos deste campeonato, podendo dispor do mesmo da forma como lhe convier.

## **Art. 17º**

**Os casos omissos, serão discutidos e definidos nas reuniões ordinárias na sede da LDVR ou por uma Comissão indicada pelo Presidente, conforme sua necessidade.**

**Volta Redonda, 23 de outubro 2017.**